



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

LEI Nº 602/96, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antonio João para o triênio 1.997/1.999.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, para o triênio, constituído pelo Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, onde constam por unidades Orçamentária e Fundos, objetivos, ações e metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as metas constantes do Anexo I, podendo, em decorrência da alteração da receita ou modificação de prioridades, serem criados novos e, supridos ou reformulados objetivos e ações constantes do adendo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - MS, em 31
Dezembro de 1.996.

03567930/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANTONIO JOÃO

PLANO VIGENTE SEMZO S/M

SECRETARIA

DE FINANÇAS

ANTONIO JOÃO

NILCE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Antonio João

PLANO PLURIANUAL

A N E X O I

OBJETIVOS

AÇÕES

UNID. 1997 1998 1999

ÓRGÃO: 1000 CÂMARA MUNICIPAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1001 CÂMARA MUNICIPAL

1. Operacionalização da Câmara

1.1 Reparelhamento e adaptações das atuais instalações

1.2 Realização de cursos de Treinamento

01

-

0

2. Aprimoramento das atividades de fiscalização

2.1 Criação de meios de controle externo no aprimorado

ÓRGÃO: 2000 GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA 2001 GABINETE DO PREFEITO

1. Coordenação da ação política

1.1 Manter em nível elevado a participação política dos munícipes

1.1.1 Instituir concursos, principalmente para estudantes visando a motivação popular para a solução de problemas do município

1.1.2 Manter pleno diálogo entre o

01

01

0

Milagros Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

Executivo e a população

- 1.2 Aumentar o colégio eleitoral do Município
- 1.2.1 Esclarecer aos munícipes da obrigação do alistamento eleitoral
- 1.2.2 Motivar residentes a manter o domicílio eleitoral no município
- 1.2.3 Divulgar as vantagens para o município de um amplo colégio eleitoral
- 1.3 Cultivar um relacionamento mais efetivo com outros municípios
- 1.3.1 Manter contato permanente com prefeitos da fronteira, principalmente com os municípios limítrofes
- 1.3.2 Participar efetivamente dos órgãos colegiados, especialmente da Assomasul
2. Realização de eventos no município
- 2.1 Realização da Semana da Pátria
- 2.2 Comemoração da Semana da Pátria
- 2.3 Comemoração do aniversário de emancipação política do município
3. Comunicação Social do Município
- 3.1 Utilizar os meios de comunicação de massa para divulgar as atividades

Milice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

das públicas

3.2 Divulgação permanente dos atos e da Administração.

ÓRGÃO: 2000 GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 2002 ASSESSORIA JURÍDICA

1. Adequar o ordenamento jurídico a realidade do município

1.1 Consolidar e atualizar a legislação do município

1.2 Defender os interesses do município no processo judiciário

ÓRGÃO: 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Aprimoramento do Controle interno

1.1 Criação de meios eficazes de controle interno

2. Reequipamento da Secretaria

2.1 Aquisição de móveis, máquinas e outros equipamentos, visando melhoria

ÓRGÃO: 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA 3002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

1. Aprimoramento da Administração Fiscal, Tributária e Patrimonial

1.1 Atualização do Sistema Tributário municipal de acordo com a legislação vigente

2. Reequipamento do Departamento

2.1 Aquisição de móveis, máquinas e outros equipamentos, visando melhoria

Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

ÓRGÃO:

3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3003 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Proporcionar oportunidade para os que se mostrarem mais capazes

1.1 Promover bolsas de Estudo

1.2 Incentivar as empresas a oferecerem oportunidade de aproveitamento prioritário aos mais capacitados

2. Adequar o sistema educacional as necessidades do município

2.1 Manter o ensino pré-escolar com construção de novas salas

2.2 Dinamizar o programa de alfabetização de adultos, visando atender a população do município que ainda se encontra analfabeta

2.3 Construção, Ampliação e Melhoramento de salas de aula para o ensino fundamental

2.4 Distribuição de livros didáticos e material de apoio pedagógico

3.1 Construção e Melhoramento de Creches

4. Manutenção do transporte Escolar

4.1 Ampliação do Atendimento no transporte escolar, com aquisição de novos ônibus

5. Incentivar a prestar assistência as atividades culturais

5.1 Dinamizar a biblioteca Municipal

5.2 Incentivar as atividades artesanais

01

01

01

-

02

02

01

-

Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antônio João

6. Integrar a juventude na vida comunitária

6.1 Estender a juventude as atividades culturais

7. Capacitação de Recursos humanos

7.1 Realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização para professores municipais

ÓRGÃO:

3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3004 DEPARTAMENTO DE DESPORTOS

1. Proporcionar meios para atividades desportiva

1.1 Incentivar o desenvolvimento de clubes esportivo

1.2 Desenvolver a mentalidade esportiva na população

1.3 Construção de campos para a prática de esporte

1.4 Construção de quadras Polivalentes e Centros Esportivos

ÓRGÃO:

3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3005 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1. Humanizar a cidade

1.1 Plantio de mudas em diversos logradouros

1.2 Construção e Melhoria de Praças públicas

1.3 Remodelagem e melhoramento da Iluminação

1.4 Construção de guias e sarjetas

3.000

2.000

1.000

150

200

200

01

01

200

200

200

Milice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antônio João

2.	Limpeza pública	2.1	Aquisição de novos equipamentos para limpeza pública	01	01	
3.	Prover a cidade de um sistema eficaz de drenagem das águas pluviais	3.1	Organizar recursos necessários para a implementação das ações			
		3.2	Construção de galerias de águas pluviais	1.000	1.000	1.000
4.	Construção de obras de arte e infraestrutura primárias em estradas	4.1	Construção de pontes	100	80	
		4.2	Infra estrutura primária em estradas vicinais	3.000	3.000	1.000
5.	Melhoria do parque rodoviário municipal	5.1	Aquisição de novos equipamentos	01	01	
6.	Melhoria da sinalização e segurança do pedestre	6.1	Colocação de sinalização horizontal e vertical			
		6.2	Construção de abrigos	01	01	
7.	Construção de terminal rodoviário	7.1	Construção de um terminal rodoviário	01	-	
ÓRGÃO: 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3006 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
1.	Fixar o homem rural no campo	1.1	Proporcionar condições de vida ao			

Mace Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

1

	homem do campo compatíveis com a época atual		
1.2	Construir redes de distribuição rural de energia elétrica	500	600
1.3	Orientar o homem do campo na comercialização de seus produtos		80
2.1	Elaborar e institucionalizar o Programa Piloto do município		
3.1	Criar e implantar infra-estrutura no distrito industrial		
3.2	Incentivar a criação do comércio atacadista na sede municipal		
3.3	Construção de Matadouro Municipal	01	-
3.4	Equipar o matadouro municipal		
4.1	Dotar o município de legislação pertinente		
4.2	Mantem estreito contato com o governo federal e estadual específicos		
4.3	Realizar campanhas visando a mentalidade de preservação do meio ambiente		
5.1	Distribuição de sementes e mudas		
5.2	Distribuição de calcário		
5.3	Apoio a realização da exposição agropecuária		

Milice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

ÓRGÃO: 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3009 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

1. Manter um adequado sistema de assistência médico-hospitalar no município

1.1 Promover a instalação e o funcionamento de atividades médico-hospitalares que atendam as necessidades do município

2. Prover o município de saneamento básico

2.1 Proporcionar facilidades a Saneamento no sentido de dotar o município de um sistema de abastecimento de água que atendam as necessidades do município

ÓRGÃO: 3000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 3010 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Manter e operacionalizar o departamento

1.1 Manutenção das atividades do departamento

2. Reequipamento do departamento

2.1 Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos

ÓRGÃO: 5000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 5001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Construção e Ampliação de Hospitais e Centro de Saúde

1.1 Construção de Centros de Saúde e Hospital Municipal

2. Aquisição de Ambulância

2.1 Aquisição de Ambulâncias

01 01 -



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

3. Promover a implementação da saúde de uma maneira geral no município

3.1 Assistir a população com melhor nível de atendimento na área da saúde

ÓRGÃO:

6000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 6001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. Assistir as Crianças e Adolescentes do Município

1.1 Promover atividades de apoio e assistência aos menores do município

ÓRGÃO:

7000 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 7001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Previdência Social a Funcionários

1.1 Promover apoio e amparo ao funcionalismo público municipal, através de previdência direta, dentro da legislação vigente

ÓRGÃO

8000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 8001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Proporcionar habitação para a população

1.1 Utilizar facilidade oferecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação SFH

2. Apoiar grupos habitacionais

2.1 Promover apoio e amparo aos idosos

2.2 Dar assistência aos menores

Milos Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antônio João

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antônio João

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício de 1.997

ANEXO I

Adendo II à Portaria SOF nº 08, de
04/02/1985 - Lei nº 4.320/64

RECEITA

R\$

R\$

DESPESA

R\$

R\$

RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

Receita Patrimonial 20.000,00

Despesas de Custeio 378.500,00

Transf. Correntes 300.000,00

Transf. Correntes 1.500,00

Déficit

60.000,00

Total 380.000,00

Total

380.000

RECEITAS DE CAPITAL

DESPESAS DE CAPITAL

Transf. de Capital 200.000,00

Investimentos 140.000,00

Total 200.000,00

Total

200.000

R E S U M O

Receitas Correntes

320.000,00

Despesas Correntes

380.000

Receitas de Capital

200.000,00

Despesas de Capital

140.000

Total

520.000,00

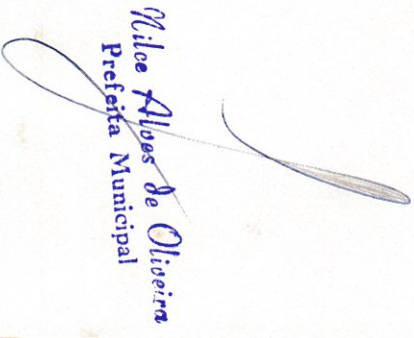
Total

520.000

Milice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Resumo Geral da Receita

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fontes	Cat Econ				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			320				
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			20				
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		20.000,00					
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda		20.000,00					
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			300				
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		300.000,00					
1713.00.00	Transferências dos Municípios		300.000,00					
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200				
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			200				
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		200.000,00					
2413.00.00	Transferências dos Municípios		200.000,00					
 Nilce Alves de Oliveira Prefeita Municipal								
Receita Tributária		Receita Patrimonial	Receita Industrial	Transp. Correntes	Receitas Diversas	Receitas Correntes Total	Receitas Capital Total	Re
		20.000,00		300.000,00		320.000,00	200.000,00	520



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Órgão: 5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 09/08
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

Natureza da Despesa:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Categ Econô
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			380.
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			378.
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00	105.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		68.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	167.000,00	205.500,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	38.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário-Família		1.500,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			140.
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			140.
4.1.1.0	Obras e Instalações		115.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	

Milze Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL

520.000,00




Consolidação Geral da Despesa

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cate Econ
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			380
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			378
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000,00	105.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	167.000,00	205.500,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	38.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário-Família		1.500,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			140.
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			140.
4.1.1.0	Obras e Instalações		115.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	

T O T A L G E R A L

520.


Alice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Programa de Trabalho

ANEXO 6

ÓRGÃO: 5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 8,
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TC
13	SAÚDE E SANEAMENTO	115.000,00	403.500,00	514
1375	SAÚDE	115.000,00	403.500,00	514
13752170	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.000,00	
13752172.001	Capacitação de Recursos Humanos		4.000,00	
13754280	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	115.000,00	395.000,00	510
13754281.001	Construção e Ampliação de Hospitais e Centros de Saúde	115.000,00		
13754282.002	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Saúde		75.000,00	115
13754282.003	Operacionalização de Hospitais e Centros de Saúde		320.000,00	75
13754290	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		4.500,00	320
13754292.004	Apoio no Combate a Endemias		4.500,00	4
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.500,00	4
1582	PREVIDÊNCIA		1.500,00	1
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		1.500,00	1
15824922.005	Atendimento a Encargos de Família		1.500,00	1
<i>Milce Alves de Oliveira</i> Prefeita Municipal				
T O T A L		115.000,00	405.000,00	520



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ANEXO 7

Programa de Trabalho do Governo Demonstrações de
Funções, Programas e Subprogramas por
Projetos e Atividades

ADENDO VI A PORTARIA SOf N° 08,
04/02/1985 LEI N° 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TO
13	SAÚDE E SANEAMENTO	115.000,00	403.500,00	511
1375	SAÚDE	115.000,00	403.500,00	511
1375217	Treinamento de Recursos Humanos		4.000,00	
1375428	Assistência Médica e Sanitária	115.000,00	395.000,00	511
1375429	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis		4.500,00	
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1.500,00	
1582	PREVIDÊNCIA		1.500,00	
1582492	Previdência Social e Segurados		1.500,00	
<i>Miloe Alves de Oliveira</i> Prefeita Municipal				
T O T A L		115.000,00	405.000,00	52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ANEXO 8

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa e Subprograma Conforme o Vínculo com os Recursos

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08,
 04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	518.500,00		518
1375	SAÚDE	518.500,00		518
1375217	Treinamento de Recursos Humanos	4.000,00		4
1375428	Assistência Médica e Sanitária	510.000,00		510
1375429	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis	4.500,00		4
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	1.500,00		1
1582	PREVIDÊNCIA	1.500,00		1
1582492	Previdência Social a Segurados	1.500,00		1
TOTAL		520.000,00		520

Mário Alves de Oliveira
 Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEXO

ADENDO VIII A PORT
 de 04/02/1985 Lei Nº

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. SEG.
50 -- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
TOTAL							

Miloe Alves de Oliveira
 Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEX

ADENDO VIII A PORT
de 04/02/1985 Lei N

ÓRGÃOS

FUNÇÕES

DESENVOLV.
REGIONAL

EDUCAÇÃO E
CULTURA

ENERGIA E
RECUR. MIN.

HABITAÇÃO E
URBANISMO

INDÚSTRIA
COM. E SERV.

RE
EXT

50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Milice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEXO

ADENDO VIII A PORT
de 04/02/1985 Lei N

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T
50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		518.500,00		1.500,00		52
TOTAL		518.500,00		1.500,00		520

Miloe Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa


Código-Programa	Código-Orçamentário	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total Pr
5000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
5001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
5001.13		SAÚDE E SANEAMENTO		
5001.1375		SAÚDE		
5001.13752170		TREINAMENTO DE REGRUSSOS HUMANOS		
5001.13752170		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
5001.13752172.001		DESPESAS CORRENTES		
	3.0.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.0.0.0	Material de Consumo	1.000,00	
	3.1.2.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.0.0	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00	
	3.1.3.1.0	Outros Serviços e Encargos	2.000,00	4
	3.1.3.2.0	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE		
		DESPESAS DE CAPITAL		
	4.0.0.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.0.0.0	Obras e Instalações	115.000,00	115
	4.1.1.0.0			

Milce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Orçamentario	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total P
5001.13754282.002	3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.2.0.0 3.1.3.0.0 3.1.3.1 3.1.3.2	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Remuneração de Serviços Pessoais Outros Serviços e Encargos	15.000,00 5.000,00 30.000,00	
5001.13754282.003	4.0.0.0.0 4.1.0.0.0 4.1.2.0.0 3.0.0.0.0 3.1.0.0.0 3.1.1.0.0 3.1.1.1 3.1.1.1.1 3.1.1.3 3.1.2.0.0 3.1.3.0.0	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamentos e Material Permanente OPERACIONALIZAÇÃO DE HOSPITAIS E CENTROS DE SAÚDE DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO Pessoal Pessoal civil Obrigações Patronais Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos	25.000,00 100.000,00 5.000,00 50.000,00	75


Nilce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Orçamentario	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total Pr
5001.13754290	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	160.000,00	320
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	
5001.13754292.004		CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS		4.
	3.0.0.0	APOIO NO COMBATE A ENDEMIAS		
	3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.2.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.3.0	Material de Consumo	2.000,00	
	3.1.3.1	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.2	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00	
5001.15		Outros Serviços e Encargos	1.500,00	
5001.1582		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
5001.15824920		PREVIDÊNCIA		
5001.15824922.005		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
	3.0.0.0	ATENDIMENTO A ENCARGOS DE FAMÍLIA		
	3.2.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.2.5.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.5.3	Transferências a Pessoas		
		Salário-Família	1.500,00	

Nilce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

FUNDO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO

ADOLESCENTE



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antônio João

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício de 1.997

ANEXO I

Anexo II à Portaria SOP nº 08, de 04/02/1985 - Lei nº 4.320/64.

RECEITA

R\$

R\$

DESPESA

R\$

R\$

RECEITAS CORRENTES

DESPESAS CORRENTES

Receita Patrimonial

2.000,00

Despesas de Custeio

10.000,00

Transf. Correntes

10.000,00

Transf. Correntes

2.500,00

Déficit

500,00

Total

12.500,00

Total

12.500

RECEITAS DE CAPITAL

Déficit Org. Corrente

500

Transf. de Capital

2.000,00

Investimentos

1.500,00

Total

2.000,00

Total

2.000

R E S U M O

Receitas Correntes

12.000,00

Despesas Correntes

12.500

Receitas de Capital

2.000,00

Despesas de Capital

1.500

Total

14.000,00

Total

14.000

Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Resumo Geral da Receita

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Fontes	Cat Econ			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			12			
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000,00	2			
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda		2.000,00				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		10.000,00				
1713.00.00	Transferências dos Municípios		10.000,00				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.000,00				
2413.00.00	Transferências dos Municípios		2.000,00				
<p><i>Milce Alves de Oliveira</i> Prefeita Municipal</p>							
Receita Tributária	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Transp. Correntes	Receitas Diversas	Receitas Correntes Total	Receitas Capital Total	Rec
	2.000,00		10.000,00		12.000,00	2.000,00	14.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Orgão: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADENDO III A PORTARIA SDF Nº 08/
 04/02/1985 LEI Nº 4320/64

Natureza da Despesa:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cat	
				Ecor	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				12
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				10
3.1.2.0	Material de Consumo				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		6.500,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.500,00	3.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				2
3.2.5.0	Transferências a Pessoas				
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.500,00	2.500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				1
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				1
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente		1.500,00		

Nice Alves de Oliveira
 Prefeita Municipal

TOTAL

14.1



Consolidação Geral da Despesa

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cate Econ
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			12
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			10
3.1.2.0	Material de Consumo		6.500,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.500,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.500,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		2.500,00	
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	2.500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			1
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00	

Milae Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL GERAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Programa de Trabalho

ANEXO 6

ÓRGÃO: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADENDO V A PORTARIA SOf N° 8,
04/02/1985 LEI N° 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TO
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14.000,00	14
1507	ADMINISTRAÇÃO		3.000,00	3
15070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000,00	3
15070212.001	Manut. e Operac. do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		3.000,00	3
1581	ASSISTÊNCIA		11.000,00	11
15814830	ASSISTÊNCIA AO MENOR		11.000,00	11
15814832.002	Atividades de Assistência ao Menor		11.000,00	11
TOTAL			14.000,00	14

Miloe Aloes de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Programa de Trabalho do Governo Demonstrações de

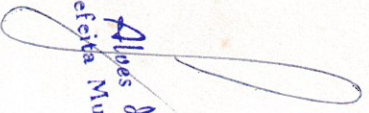
ANEXO 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Funções, Programas e Subprogramas por
Projetos e Atividades

ADENDO VI A PORTARIA SOf Nº 08,
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES		TO
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14.000,00	14	
1507	ADMINISTRAÇÃO		3.000,00		
1507021	Administração Geral		3.000,00		
1581	ASSISTÊNCIA		11.000,00	11	
1581483	Assistência ao Menor		11.000,00	11	


Nilce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

T O T A L

14.000,00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa e Subprograma Conforme o Vínculo com os Recursos

ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 08,
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOT
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	14.000,00		14.
1507	ADMINISTRAÇÃO	3.000,00		3.
1507021	Administração Geral	3.000,00		3.
1581	ASSISTÊNCIA	11.000,00		11.
1581483	Assistência ao Menor	11.000,00		11.
TOTAL		14.000,00		14.

Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

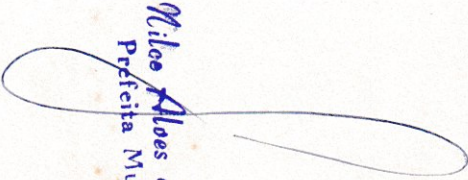


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEX

ADENDO VIII A FOR
de 04/02/1985 Lei N

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. SEC
60 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			 Nilce Aloes de Oliveira Prefeita Municipal				
TOTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEXO
ADENDO VIII A PORTA
de 04/02/1985 Lei Nº

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECUR. MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COM. E SERV.	REI EXTI
60 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
TOTAL							

Milae Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

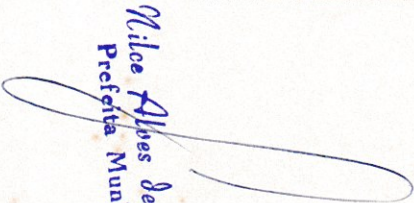


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEX

ADENDO VIII A PORT
de 04/02/1985 Lei N

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T
60 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			 Nilce Alves de Oliveira Prefeita Municipal	14.000,00		1
TOTAL				14.000,00		14



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Órgão- mentário	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total Pr
6000		FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6001		FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6001.15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
6001.1507		ADMINISTRAÇÃO		
6001.15070210		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
6001.15070212.001		MANUT. E OPERAC. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.2.0.0	Material de Consumo	500,00	
	3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.0.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00	
	3.1.3.0.2	Outros Serviços e Encargos	1.000,00	
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
6001.1581		ASSISTÊNCIA		
6001.15814830		ASSISTÊNCIA AO MENOR		
6001.15814832.002		ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO MENOR		

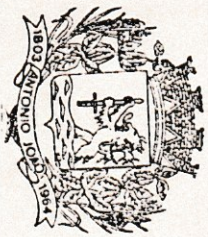
Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Orçamentario	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total Pr
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.2.0.0	Material de Consumo	6.000,00	
	3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais	500,00	
	3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	1.500,00	
	3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas		
	3.2.5.9.0	Outras Transferências a Pessoas	2.500,00	
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	500,00	

Milae Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

FUNDO MUNICIPAL

DE

PREVIDÊNCIA E

ASSISTÊNCIA

SOCIAL



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício de 1.997

ANEXO I

Adendo II à Portaria SOf nº 08, de 04/02/1985 - Lei nº 4.320/64.

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições	130.000,00		Despesas de Custeio	43.000,00	
Receita Patrimonial	2.000,00		Transf. Correntes	115.000,00	158.000,00
Transf. Correntes	30.000,00	162.000,00	Superávit		4.000,00
Total		162.000,00	Total		162.000,00
Superávit Org. Corrente		4.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL					
Amortização de Empréstimos	23.000,00		Investimentos	22.000,00	
Transf. de Capital	15.000,00	38.000,00	Inversões Financeiras	20.000,00	42.000,00
Total		42.000,00	Total		42.000,00
R E S U M O					
Receitas Correntes	162.000,00		Despesas Correntes	158.000,00	
Receitas de Capital	38.000,00		Despesas de Capital	42.000,00	
Total	200.000,00		Total	200.000,00	

Milce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Resumo Geral da Receita

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fontes	Cate Econô
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			162.
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			130.
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		130.000,00	
1210.01.00	Contribuições do Município	65.000,00		
1210.02.00	Contribuições dos Segurados	65.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000,00	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda		2.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			30.
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30.000,00	
1713.00.00	Transferências dos Municípios		30.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			38.
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			23.
2310.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS INTERNO		23.000,00	
2310.01.00	Amortização de Empréstimos com a Prefeitura	15.000,00		
2310.02.00	Amortização de Empréstimos com a Câmara	5.000,00		
2310.03.00	Amortização de Empréstimos com Funcionários	3.000,00		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			15.
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		15.000,00	
2413.00.00	Transferências dos Municípios		15.000,00	
Receita Tributária				
				200.
Receita Patrimonial				
				200.
Receita Industrial				
				200.
Transp. Correntes				
				200.
Rec. Contrib.				
				200.
Receitas Correntes Total				
				200.
Receitas Capital Total				
				200.

Miloe Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Órgão: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orcamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 09/08
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

Natureza da Despesa:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cate Econô
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			158.
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			43.
3.1.1.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00	12.000,00	
3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.1.2.0.0	Material de Consumo		5.000,00	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		26.000,00	
3.1.3.1.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00		
3.1.3.2.2	Outros Serviços e Encargos	16.000,00		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			115.
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas		115.000,00	
3.2.5.1.1	Inativos	30.000,00		
3.2.5.2.2	Pensionistas	5.000,00		
3.2.5.3.3	Salário-Família	25.000,00		
3.2.5.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	25.000,00		
3.2.5.6.6	Benefícios da Previdência Social	20.000,00		
3.2.5.9.9	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			42.

Milice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Órgão: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa:

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08/01
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cate Econ
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			22.
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		22.000,00	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			20.
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		20.000,00	


Nilce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL

200.



Consolidação Geral da Despesa

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cate	
				Econ	Cont
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			158.	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00	12.000,00		43.
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		26.000,00		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	16.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				115.
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		115.000,00		
3.2.5.1	Inativos	30.000,00			
3.2.5.2	Pensionistas	5.000,00			
3.2.5.3	Salário-Família	25.000,00			
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	25.000,00			
3.2.5.6	Benefícios da Previdência Social	20.000,00			
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				

DESPESAS DE CAPITAL

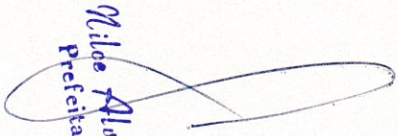
Nilce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL GERAL



Consolidação Geral da Despesa

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cate Econ
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			22.
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		22.000,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			20.
4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado		20.000,00	


Nilde Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL GERAL

200.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO V A PORTARIA SOf N.º 8,
04/02/1985 LEI N.º 4320/84

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TC
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		200.000,00	20
1507	ADMINISTRAÇÃO		18.000,00	1
15070210	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.000,00	1
15070212.001	Operacionalização do Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social		18.000,00	18
1582	PREVIDÊNCIA		147.000,00	14
15824920	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEgurADOS		147.000,00	14
15824922.002	Atendimento de Encargos da Previdência Social a Segurados		147.000,00	14
15824950	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		35.000,00	3
15824952.003	Encargos Com Inativos e Pensionistas		35.000,00	3
<i>Milce Aloes de Oliveira</i> Prefeita Municipal				
TOTAL			200.000,00	20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Programa de Trabalho do Governo Demonstrações de
Funções, Programas e Subprogramas por
Projetos e Atividades

ANEXO 7

ADENDO VI A PORTARIA SOf N° 08,
04/02/1985 LEI N° 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TO
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		200.000,00	20
1507	ADMINISTRAÇÃO		18.000,00	1
1507021	Administração Geral		18.000,00	1
1582	PREVIDÊNCIA		182.000,00	18
1582492	Previdência Social a Segurados		147.000,00	14
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		35.000,00	3

Nilce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

TOTAL

200.000,00

20



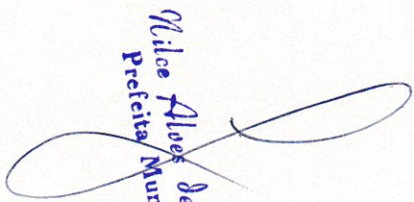
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa e Subprograma Conforme o Vínculo com os Recursos

ADENDO VII A PORTARIA SDF Nº 08,
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOT
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	200.000,00		200
1507	ADMINISTRAÇÃO	18.000,00		18
1507021	Administração Geral	18.000,00		18
1582	PREVIDÊNCIA	182.000,00		182
1582492	Previdência Social a Segurados	147.000,00		147
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	35.000,00		35
 Nilce Alves de Oliveira Prefeita Municipal				
TOTAL		200.000,00		200



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEXO

ADENDO VIII A PORT
 de 04/02/1985 Lei Nº

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. SEG.
70 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		<p><i>Milce Alves de Oliveira</i> Prefeita Municipal</p>					
TOTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEX

ADENDO VIII A PORT
de 04/02/1985 Lei N

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECUR. MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COM. E SERV.	RE EXT
70 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN- CIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
TOTAL							

Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEXO

ADENDO VIII A PORT
de 04/02/1985 Lei Nº

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T
70 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDEN- CIA E ASSISTENCIA SOCIAL				200.000,00		20
TOTAL				200.000,00		20

Milce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Orçamentário	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total Pr
7000		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7001		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7001.15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
7001.1507		ADMINISTRAÇÃO		
7001.15070210		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
7001.15070212.001		OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.1.0.0	Pessoal		
	3.1.1.1.1	Pessoal Civil	10.000,00	
	3.1.1.1.3	Obrigações Patronais	2.000,00	
	3.1.2.0.0	Material de Consumo	1.000,00	
	3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.0.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00	
	3.1.3.0.2	Outros Serviços e Encargos	1.000,00	
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	

Milae Alads de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

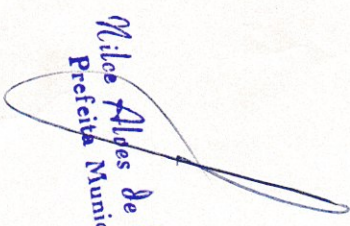
Código-Programa	Código-Orçamentario	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total Pr
7001.1582		PREVIDÊNCIA		
7001.15824920		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
7001.15824922.002		ATENDIMENTO DE ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.2.0.0	Material de Consumo	4.000,00	
	3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00	
	3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	15.000,00	
	3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas		
	3.2.5.0.3	Salário-Família	25.000,00	
	3.2.5.0.5	Assistência Médico-Hospitalar	25.000,00	
	3.2.5.0.6	Benefícios da Previdência Social	20.000,00	
	3.2.5.0.9	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00	
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	

Miloe Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Organizacional	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total Pr
7001.15824950	4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
	4.2.5.0	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado	20.000,00	147
7001.15824952.003	3.0.0.0	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		
	3.2.0.0	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
	3.2.5.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.2.5.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.5.2	Transferências a Pessoas Inativos	30.000,00	
		Pensionistas	5.000,00	35


Nilce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antonio João

FUNDO MUNICIPAL

DE

ASSISTÊNCIA

SOCIAL



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Antônio João

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício de 1.997

ANEXO I

Adendo II à Portaria SOf nº 08, d
04/02/1985 - Lei nº 4.320/64

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial 6.000,00

Transf. Correntes 130.000,00

Total

136.000,00

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio

Transf. Correntes

Superávit

Total

104.000,00

18.000,00

14.000

136.000

Superávit Org. Corrente

14.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transf. de Capital 74.000,00

Total

88.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Total

88.000,00

88.000

R E S U M O

Receitas Correntes
Receitas de Capital

136.000,00

74.000,00

Despesas Correntes
Despesas de Capital

122.000

88.000

Total

210.000,00

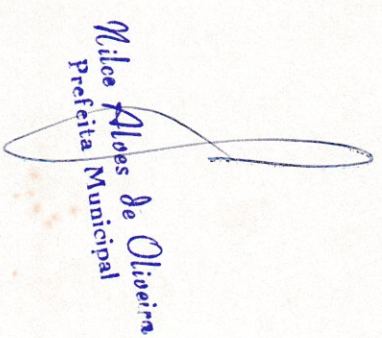
Total

210.000

Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Resumo Geral da Receita

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Fontes	Cat Econ			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			136			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			6			
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		6.000,00				
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda		6.000,00				
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			130			
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		130.000,00				
1713.00.00	Transferências dos Municípios		130.000,00				
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			74			
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			74			
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		74.000,00				
2413.00.00	Transferências dos Municípios		74.000,00				
 Nilce Alves de Oliveira Prefeita Municipal							
Receita Tributária	Receita Patrimonial	Receita Industrial	Transp. Correntes	Receitas Diversas	Receitas Correntes Total	Receitas Capital Total	Re
	6.000,00		130.000,00		136.000,00	74.000,00	210



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Órgão: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08/
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

Natureza da Despesa:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cat Econ
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			122
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			104
3.1.2.0.0	Material de Consumo		23.500,00	
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		80.500,00	
3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais	5.500,00		
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	75.000,00		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			18
3.2.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas		8.000,00	
3.2.3.1.0	Subvenções Sociais	8.000,00		
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas		10.000,00	
3.2.5.9.0	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			88
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			88
4.1.1.0.0	Obras e Instalações		85.000,00	
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	

Milce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal

T O T A L

210



Consolidação Geral da Despesa

CÓDIGOS	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Desdobramento	Elemento	Cat. Econ
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			122
3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			107
3.1.2.0.0	Material de Consumo			
3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		23.500,00	
3.1.3.1.0	Remuneração de Serviços Pessoais		80.500,00	
3.1.3.2.0	Outros Serviços e Encargos	5.500,00		
3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.000,00		18
3.2.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas		8.000,00	
3.2.3.1.0	Subvenções Sociais	8.000,00		
3.2.5.0.0	Transferências a Pessoas		10.000,00	
3.2.5.9.0	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00		
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			88
4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS			88
4.1.1.0.0	Obras e Instalações		85.000,00	
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
T O T A L G E R A L				

Milce Alves de Oliveira
 Prefeita Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ANEXO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Programa de Trabalho

ÓRGÃO: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADENDO V A PORTARIA SDF Nº 8
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TC
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	85.000,00		8
1057	HABITAÇÃO	85.000,00		8
10573160	HABITAÇÕES URBANAS	85.000,00		8
10573161.001	Construção de Habitações Populares	85.000,00		8
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		125.000,00	12
1581	ASSISTÊNCIA		125.000,00	12
15814850	ASSISTÊNCIA À VELOCIDADE		125.000,00	12
15814852.001	Atividades de Apoio e Amparo aos Idosos		15.000,00	14
15814860	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		65.000,00	65
15814862.002	Subvenções à Instituições Privadas		8.000,00	8
15814862.003	Atividades de Apoio no Combate à Miséria e a Fome		15.000,00	15
15814862.004	Atividades de Apoio e Amparo às Famílias de Baixa Renda		42.000,00	42
15814870	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		45.000,00	45
15814872.005	Desenvolvimento das Ações Comunitárias		45.000,00	45
T O T A L		85.000,00	125.000,00	210

Nice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

ANEXO 7

Programa de Trabalho do Governo Demonstrações de
Funções, Programas e Subprogramas por
Projetos e Atividades

ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 0
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	85.000,00		8
1057	HABITAÇÃO	85.000,00		8
1057316	Habitações Urbanas	85.000,00		8
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		125.000,00	12
1581	ASSISTÊNCIA		125.000,00	12
1581485	Assistência à Velhice		15.000,00	1
1581486	Assistência Social Geral		65.000,00	6
1581487	Assistência Comunitária		45.000,00	4
TOTAL		85.000,00	125.000,00	21

Milae Alves de Oliveira
 Milae Alves de Oliveira
 Prefeita Municipal



Demonstrativo da Despesa por Funções, Programa
e Subprograma Conforme o Vínculo com os Recursos

ADENDO VII A PORTARIA SDF Nº 01
04/02/1985 LEI Nº 4320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	85.000,00		85
1057	HABITAÇÃO	85.000,00		85
1057316	Habitacões Urbanas	85.000,00		85
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	125.000,00		125
1581	ASSISTÊNCIA	125.000,00		125
1581485	Assistência à Velhice	15.000,00		15
1581486	Assistência Social Geral	65.000,00		65
1581487	Assistência Comunitária	45.000,00		45
TOTAL		210.000,00		210.

Milene Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEX

ADENDO VIII A PORT
de 04/02/1985 Lei N

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T
80 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN- CIA SOCIAL				125.000,00		210
TOTAL				125.000,00		210

Milce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANE

ADENDO VIII A PO
de 04/07/1985 Lei

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF SE
80 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN- CIA SOCIAL							
		<i>Nilce Alves de Oliveira</i> Prefeita Municipal					
TOTAL							



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

ANEX

ADENDO VIII A PORT
de 04/02/1985 Lei N

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLV. REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECUR. MIN.	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COM. E SERV.	RE EXT
80 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN- CIA SOCIAL					85.000,00		
TOTAL					85.000,00		

Milae Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Organizacional	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total P
8000		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8001.10		HABITAÇÃO E URBANISMO		
8001.1057		HABITAÇÃO		
8001.10573160		HABITAÇÕES URBANAS		
8001.10573161.001		CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
	4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.1.0.0	Obras e Instalações	85.000,00	8
8001.15		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
8001.1581		ASSISTÊNCIA		
8001.15814850		ASSISTÊNCIA À VEIHIC		
8001.15814852.001		ATIVIDADES DE APOIO E AMPARO AOS IDOSOS		
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.2.0.0	Material de Consumo	8.500,00	
	3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.0.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00	
	3.1.3.0.2	Outros Serviços e Encargos	5.000,00	

Nice Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Organizacional	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total
8001.15814860		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
8001.15814862.002		SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.2.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.3.0.0	Transferências a Instituições Privadas		
	3.2.3.0.1	Subvenções Sociais	8.000,00	
8001.15814862.003		ATIVIDADES DE APOIO NO COMBATE A MISÉRIA E A FONTE		
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.2.0.0	Material de Consumo	5.000,00	
	3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.0.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00	
8001.15814862.004		ATIVIDADES DE APOIO E AMPARO ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
	3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.2.0.0	Material de Consumo	5.000,00	
	3.1.3.0.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.0.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00	

Milce Alves de Oliveira
Prefeita Municipal



Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa

Código-Programa	Código-Orçamentario	ESPECIFICAÇÃO	Detalhada	Total F
8001.15814870	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	25.000,00	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	3.2.5.0	Transferências a Pessoas		
	3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	10.000,00	
		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
	3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00	
	3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
	3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00	
	3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	35.000,00	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
	4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
				4

Milce Flores de Oliveira
 Prefeita Municipal